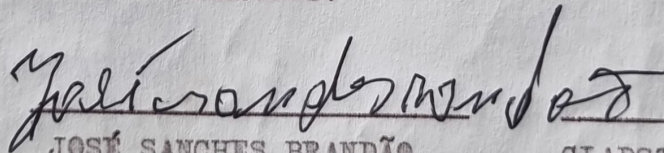


P R O J E T O D E R E S O L U Ç Ã O N º 03 / 94.

Dispõe sobre a realização de sessões da Câmara Municipal de Vereadores fora da sede do município e da outras providências.

- ART. 1º - A Câmara de Vereadores realizará sessões fora da sede do município, ~~em número~~ de uma, para cada sessão realizada na sede do município.
- ART. 2º - A mesa da Câmara elaborará calendário contendo local, dia e hora das reuniões fora da sede do município.
- ART. 3º - Todas as despesas com a realização das sessões fora da sede do município correrão por conta do orçamento próprio da Câmara de Vereadores.
- ART. 4º - A mesa da câmara diligenciará, na elaboração do calendário de que trata o artigo 2º desta resolução, no sentido de que seja realizada sessões nas comunidades de todos os vereadores.
- ART. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

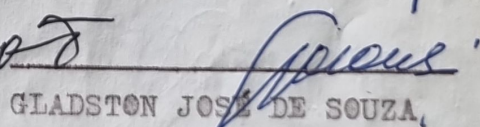
Minas Novas(MG), 13 de Junho de 1994, Plenário da Câmara de Vereadores.



JOSÉ SANCHES BRANDÃO

"ZEZINHO BRANDÃO"

VEREADOR



GLADSTON JOSÉ DE SOUZA,

"NÊGO"

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A A O P R O J E T O D E R E S O L U Ç Ã O N º 03 /94.

Colegas Vereadores,

Não é outra se não a nossa iniciativa de apresentar mos o presente projeto de resolução, que tem por fim democratizar as informações desta casa.

A Assembléia Legislativa de Minas Gerais realizou ' várias audiências públicas neste primeiro semestre com grande repercursão em todo o estado.

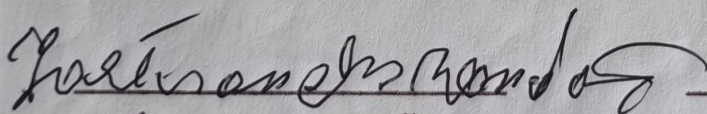
Vamos seguir o exemplo da Assembléia e também levar mos e ouvirmos as reivindicações do povo em suas comunidades.

È uma oportunidade única de nós, vereadores mostrar mos que esta casa trabalha, e muito, para o engrandecimento de ' ' nosso querido município.

Realizaremos uma reunião da câmara em cada uma comu nidade dos vereadores eleitos.

Temos certeza que os colegas não deixarã de apoiar esta iniciativa.

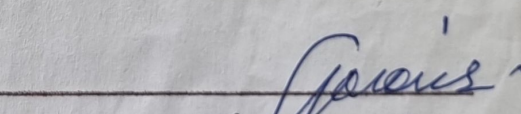
Minas Novas(MG), 13 de Junho de 1994.



JOSÉ SANCHES BRANDÃO

"ZEZINHO BRANDÃO"

VEREADOR



GLADSTON JOSÉ DE SOUZA

"NÊGO"

VEREADOR.